INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 03 de novembro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de disponibilizar efetivo da Guarda Municipal em horário noturno na Praia de João Francisco.

JUSTIFICATIVA

Diante do aumento da criminalidade na localidade da Praia de João Francisco, é de vital importância que a Guarda Municipal se faça presente, notadamente no período noturno, de modo a proteger os próprios públicos e contribuir, em parceria com os demais órgãos de segurança pública, para a manutenção da ordem.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora